

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de São João do Polêsine/RS
Secretaria Municipal de Obras e Transportes
Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

() Dispensa de Licitação / (X) Inexigibilidade

Necessidade da Administração

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1

A presente contratação tem por finalidade a realização de manutenção preventiva e corretiva na **escavadeira hidráulica modelo 313GC**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, visando assegurar seu pleno funcionamento, confiabilidade operacional e preservação da garantia do fabricante.

1.2

A manutenção é necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos executados pelo Município, especialmente aqueles relacionados à infraestrutura, drenagem, manutenção de vias e atendimento a situações emergenciais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1

A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** do Município e encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, que prevê a manutenção adequada da frota pesada como ação essencial para a eficiência da prestação dos serviços públicos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Técnicos

3.1.1

Os serviços e o fornecimento de peças deverão ser realizados por **empresa autorizada pelo fabricante**, utilizando peças originais ou homologadas, de modo a manter a garantia do equipamento, conforme especificações técnicas do modelo **313GC**.

3.2. Requisitos Operacionais

3.2.1

Os serviços deverão ser executados conforme plano de manutenção recomendado pelo fabricante, com utilização de mão de obra especializada e observância dos prazos técnicos necessários à correta execução.

3.3. Requisitos Legais

A contratação deverá observar a Lei nº 14.133/2021, em especial o **art. 74, inciso I**, que trata da inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, bem como demais normas aplicáveis.

3.4. Requisitos de Desempenho e Qualidade

3.4.1



Os serviços deverão assegurar o adequado desempenho da escavadeira hidráulica, mantendo seus parâmetros de funcionamento, segurança e durabilidade, conforme padrões do fabricante.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

As quantidades foram definidas com base no plano de manutenção do equipamento:

#	Descrição	Qtde	Und
1	Filtro de óleo	1	UN
2	Filtro de combustível	1	UN
3	Filtro separador de água	1	UN
4	Filtro de ar do motor	1	UN
5	Filtro de ar (primário)	1	UN



#	Descrição	Qtde	Und
---	-----------	------	-----

6	Filtro de ar (segurança)	1	UN
---	--------------------------	---	----

7	Kit Clean 2	1	UN
---	-------------	---	----

8	Óleo lubrificante p/ motor SOS	1	BAL
---	--------------------------------	---	-----

9	Óleo comandos finais SOS	2	L
---	--------------------------	---	---

10	Óleo hidráulico	1	L
----	-----------------	---	---

11	Óleo 15W40 – 4L	3	GL
----	-----------------	---	----



#	Descrição	Qtde	Und
---	-----------	------	-----

12	Graxa	1	UN
----	-------	---	----

13	Tinta spray	1	UN
----	-------------	---	----

14	Serviço de mão de obra especializada 1		SV
----	--	--	----

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1

Contratação de empresa autorizada pelo fabricante para execução da manutenção com preservação da garantia.

5.2

Contratação de empresa não autorizada, com risco de perda da garantia do equipamento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

6.1

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

#	Descrição	Qtde	Und	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FILTRO ÓLEO	1	UN	195,54	195,54
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	UN	179,20	179,20
3	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	1	UN	297,06	297,06
4	FILTRO DE AR DO MOTOR	1	UN	614,60	614,60
5	FILTRO AR (PRIMÁRIO)	1	UN	282,90	282,90
6	FILTRO DE AR (SEGURANÇA)	1	UN	355,57	355,57
7	KIT CLEAN 2	1	UN	94,60	94,60
8	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR SOS	1	BAL	99,64	99,64
9	ÓLEO COMANDOS FINAIS SOS	2	L	99,64	199,28
10	ÓLEO HIDRÁULICO	1	L	99,64	99,64
11	ÓLEO 15W40 4L	3	GL	184,80	554,41



12 GRAXA	1	UN	161,96	161,96
13 TINTA SPRAY	1	UN	170,49	170,49
14 SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	SV	1.835,75	1.835,75

O valor estimado da contratação foi obtido a partir de orçamento fornecido por empresa autorizada, considerando peças, insumos e mão de obra especializada.

6.2

O valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado e justificado pela exclusividade técnica necessária à manutenção do equipamento em garantia.

7. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

7.1

A) Manutenção realizada por empresa autorizada pelo fabricante.

B) Manutenção realizada por empresa não autorizada.

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
A	Mantém a garantia e a confiabilidade do equipamento	Custo superior
B	Menor custo inicial	Perda da garantia e risco operacional

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1

Optou-se pela contratação de empresa autorizada pelo fabricante, garantindo a manutenção adequada da escavadeira hidráulica modelo 313GC e a preservação da garantia vigente.

8.2. A solução adotada consiste na realização da manutenção da escavadeira hidráulica modelo 313GC por fornecedor autorizado, a fim de preservar a garantia do equipamento, com contratação por inexigibilidade de licitação, não sendo necessária a celebração de contrato administrativo, uma vez que a execução se dará mediante emissão de Nota de Empenho.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1

Não se justifica o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços e o fornecimento de peças são interdependentes e devem ser executados de forma integrada.



10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1

Manter a escavadeira hidráulica em perfeitas condições de uso.

10.2

Preservar a garantia do equipamento.

10.3

Assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Considerando que a contratação ocorrerá por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e que o objeto refere-se à manutenção de escavadeira hidráulica ainda em período de garantia, não será necessária a formalização de contrato administrativo, sendo suficiente a emissão de Nota de Empenho, conforme autorizado pelo art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

12. PROVIDÊNCIAS A SER(EM) TOMADA(S)

12.1

Formalização da contratação por inexigibilidade de licitação, por meio de nota de empenho, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1

Os impactos ambientais são mínimos, devendo a contratada dar destinação adequada aos resíduos e óleos utilizados, conforme normas ambientais vigentes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1

14.1. Declara-se viável a contratação por inexigibilidade de licitação, com execução mediante Nota de Empenho, **dispensada a formalização de contrato**, em conformidade com a legislação vigente.

15. INFORMAÇÕES CORRELATAS

15.1

O presente Estudo Técnico Preliminar foi conferido pelo(a) Secretário(a) responsável, sendo que a solução encontrada atende de modo satisfatório às necessidades descritas.

15.2

Foi constatada a inexistência do objeto desta contratação em atas de registro de preços e/ou contratos vigentes.

15.3



Não se caracteriza fracionamento de despesa.

15.4

Não há extrapolação do limite legal de valor previsto na legislação vigente.

São João do Polêsine, 26 de Janeiro de 2026.

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo servidor(a):

Este Estudo Técnico Preliminar foi analisado e autorizado pelo Secretário(a):

